



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

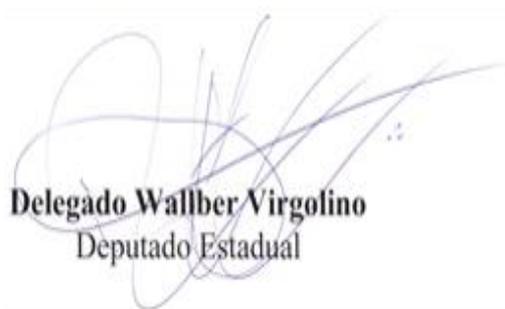
REQUERIMENTO Nº 13.688 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, **no sentido de que adote providências para assegurar auxílio financeiro aos músicos e profissionais da noite, que estão enfrentando enormes dificuldades financeiras, em face das restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus que assola nosso Estado.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

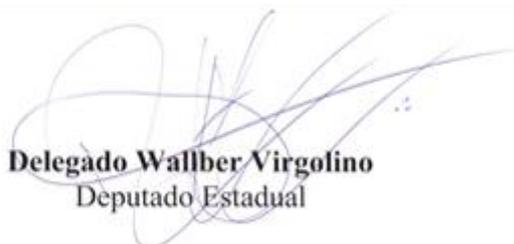
O presente expediente tem por objetivo atender aos apelos dos profissionais da música que estão passando por enormes dificuldades financeiras em decorrência das restrições impostas aos estabelecimentos (bares, restaurantes, casas noturnas e similares) em face da pandemia ocasionada pela COVID-19 na Paraíba.

Informações dão conta que a Secretária de Estado da Cultura – SECULT tem em caixa desde o ano de 2020, aproximadamente, a sua disposição a quantia de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) que poderiam, nesse período de fragilidade econômica suportado pelos referidos profissionais, assegurar o pagamento de auxílio financeiro como forma de política de proteção à categoria, enquanto perdurarem as restrições em decorrência das medidas restritivas das atividades profissionais durante o período de pandemia da COVID-19 em nosso Estado.

Considerando que o exercício da atividade dessa categoria profissional foi interrompido em favor do bem comum, nada mais justo do que o Estado possa garantir, durante o período de proibição, uma renda mínima para estes profissionais, de forma que os mesmos possam manter a si e a suas famílias com o mínimo de dignidade.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual